



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Segunda-feira, 28 de novembro de 2022

Ano VIII • Nº 1.497 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

| | |
|---------------------------------------|----|
| ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO | 01 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | 03 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | 03 |

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 2.702/2022 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

“CONCEDE LICENÇA PARA SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai e tendo em vista o Art. 80 da Lei 006/2000;

CONSIDERANDO o Requerimento da servidora;

R E S O L V E

Art. 1º. CONCEDER a Servidora Municipal, **Sra. Lúcia Helena Borges Batista**, professora efetiva, lotada na Escola Municipal JK, **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, pelo prazo de 30(trinta) dias.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites, para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 23/11/2022, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de 2022.



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guarai

RIAVAN SANTANA BARBOSA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

Riavan Santana Barbosa

Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 2.703/2022 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

“CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai e, considerando disposto no Art. 60, da Lei nº 025, de 25 de outubro de 1993;

R E S O L V E

Art. 1º. CONCEDER a Servidora Municipal, **Sra. Maria Tereza da Silva**, Gari efetiva, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, **Licença-Prêmio** pelo prazo de 90(noventa) dias consecutivos.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites, para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, surtindo seus efeitos legais a partir do dia 01/12/2022, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de 2022.

Riavan Santana Barbosa

Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 1.745/2022 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

“NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai;

D E C R E T A

Art. 1º. Ficam nomeados a Diretoria e as Câmaras do **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME**, para mandato de 02 (dois) anos, conforme descrição abaixo:

Presidente: Maria Sonia Santos Lima;
Vice-Presidente: Ivonete Leandra Alves dos Santos;
Secretária Executiva: Sulamita Rodrigues Segundo.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA:

Ivone Leandra Alves dos Santos – **Presidente**;
Izidório Paz Fernandes Neto – **Relator**;
Luanna Jéssica Lima Leão Ramos – **Membro**.

CÂMARA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS:

Raimunda Laércia Dourado da Silva – **Presidente**;
Franciele Carvalho Pires – **Relatora**;
João Cleber Tavares – **Membro**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 09/08/2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de 2022.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 251/2022 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.564/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao **Sr. Thiago Guedes de Sousa** – Diretor de Regularização Fundiária, Matrícula Funcional nº 6412, para participar do Curso de Regularização Fundiária Urbana, nos dias 07 e 08 de dezembro de 2022, na cidade de Rio de Janeiro – RJ, para cobrir despesas com alimentação e hospedagem, o equivalente a 2 e ½ (duas e meia) diárias, no valor de **R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais)**, mais passagens de ida e volta até o aeroporto de Palmas-TO, no valor de **R\$ 110,00 (cento e dez reais)**, totalizando o valor de **R\$ 1.360,00 (mil trezentos e sessenta reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de 2022.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 252/2022 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.564/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao **Sr. Odegleyson Tavares Dos Reis** – motorista, Matrícula Funcional nº 0315, para participar do Curso de Regularização Fundiária Urbana, nos dias 07 e 08 de dezembro de 2022, na cidade de Rio de Janeiro – RJ, para cobrir despesas com alimentação e hospedagem, o equivalente a 2 e ½ (duas e meia) diárias, no valor de **R\$ 1.150,00 (mil cento e cinquenta reais)**, mais passagens de ida e volta até o aeroporto de Palmas-TO, no valor de **R\$ 110,00 (cento e dez reais)**, totalizando o valor de **R\$ 1.260,00 (mil duzentos e sessenta reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de 2022.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 253/2022 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.564/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao **Sr. Rogério Batista de Sousa**, Diretor de Indústria e Comércio, Matrícula Funcional nº 1595, para participar do Encontro Estadual dos Agentes de Desenvolvimento – ADS, realizado pelo SEBRAE, nos dias 30 de novembro e 01 de dezembro de 2022, em Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a **1 e ½ (uma e meia) diária**, no valor de **R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)** mais passagens de ida e volta no valor de **R\$ 110,00 (cento e dez reais)**, totalizando **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de 2022.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 032/2018

Processo nº: Processo Administrativo nº 113.2.031/2017
Termo Aditivo: 5º termo aditivo ao contrato de nº 032/2018
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAÍ - TO.
Contratada: ECOLUR EMPRESA DE COLETA DE LIXO URBANO - EPP,
CNPJ nº 17.361.393/0001-61

Objeto: O presente termo alterará as seguintes cláusulas contratuais:
a) Cláusula Segunda – Da Vigência: O presente termo tem como um dos objetos a prorrogação da vigência do presente contrato até 30/11/2023, contado a partir da data de sua assinatura. O presente contrato foi firmado em 30/11/2018, passou a vigorar o contrato em 30/11/2018 à 30/11/2019, o Primeiro Termo Aditivo em 30/11/2019 até 30/11/2020, o Terceiro Termo Aditivo em 30/11/2020 à 30/11/2021, o Quarto termo Aditivo em 30/11/2021 à 30/11/2022.

b) Cláusula Terceira – Do Valor e forma de Pagamento/Repactuação: O presente termo altera o item 3.1. O valor mensal do contrato passara para R\$ 441.377,33 (quatrocentos e quarenta e um mil, trezentos e setenta e sete reais e trinta e três centavos); e o item 3.2. O valor global estimado do contrato passará para R\$ 5.296.527,90 (cinco milhões duzentos e noventa e seis mil, quinhentos e vinte e sete mil e noventa centavos).

Signatários: Maria de Fátima Coelho Nunes - Contratante
Adrielle Sousa Leão - Contratado

Data de Assinatura: 28/11/2022.

Vigência: 30/11/2022 à 30/11/2023

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal de Guaraí – TO



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃOEXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 052/2022

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guaraí, licitação na modalidade de Pregão Presencial, objetivando registro de preço para a contratação de empresa para eventual aquisição de materiais e insumos para construção de bueiros e confecção de blocos sextavados que serão utilizados na pavimentação do povoado Canto da Vazante e Setor Jardim Irani, sendo (cimento de 50kg, areia grossa, brita 0, brita 1, brita 2 e areia média), visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. Demais especificações encontram-se no Edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão para o credenciamento: às 08h00min, do dia 09/12/2022, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Guaraí/TO, situada à Av. Bernardo Sayão, Setor Central de Guaraí/TO.

O Edital poderá ser retirado na Sala de Licitações, no portal eletrônico do município www.guarai.to.gov.br ou ser requisitado via e-mail: licitacao@guarai.to.gov.br

Guaraí/TO, 24 de novembro de 2022.

Cleube Roza Lima
Superintendente de Licitações

AVISO DE REABERTURA DE EDITAL.
TOMADA DE PREÇO N.º 010/2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI/TO torna público que, julgado Recurso Administrativo, comunica REABERTURA DE PRAZO para o certame Tomada de Preço n.º 010/2022.

A licitação tem por objeto contratação de empresa especializada em construção civil, para execução de obra, referente ao calçamento em bloquetes de ruas do Setor Serrinha, município de Guaraí/TO.

A entrega dos envelopes se dará até as 08h00, do dia 13 de dezembro de 2022, na Sala de Licitações.

Guaraí/TO, 24 de novembro de 2022.

Cleube Roza Lima
Presidente CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 051/2022

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guaraí, licitação na modalidade de Pregão Presencial, objetivando registro de preço para a contratação de empresa especializada em serviços médicos veterinários, para eventual castração de cães e gatos e exames laboratoriais, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Guaraí/TO. Demais especificações encontram-se no Edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão para o credenciamento: às 08h00min, do dia 08/12/2022, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Guaraí/TO, situada à Av. Bernardo Sayão, Setor Central de Guaraí/TO.

O Edital poderá ser retirado na Sala de Licitações, no portal eletrônico do município www.guarai.to.gov.br ou ser requisitado via e-mail: licitacao@guarai.to.gov.br

Guaraí/TO, 24 de novembro de 2022.

Cleube Roza Lima
Superintendente de Licitações

EXTRATO DO CONTRATO 068/2022

Processo:3056 /2022

Pregão Eletrônico: 045/2022

ÓRGÃO: Fundo Municipal de Saúde-TO.

CONTRATADA: PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA, CNPJ n.º 73.302.879/0001-08

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de controle externo e interno de qualidade, na forma de ensaios de proficiência para laboratórios clínicos, visando atender as necessidades do laboratório municipal Guaraí- TO

Signatários: Wellington de Sousa Silva

Francisco Edilson Pacifici Guimarães

Data de Assinatura: 24/11/2022.

Vigência: 24/11/2022 à 24/11/2023

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QNT. | V. UNIT | V. TOTAL |
|------|--|-------|------|---------|----------|
| 01 | Prestação de serviços de controle de qualidade externo e interno de qualidade, na forma de ensaios de proficiência para laboratórios clínicos, visando atender as necessidades do laboratório municipal Guaraí- TO | UNID | 12 | 725,77 | 8.709,24 |
| | | | | | 8.709,24 |

| ITEM | EXAMES | EQUIPAMENTOS |
|------|--|--------------------|
| 01 | Ácido Úrico | BS-380 Mindray |
| 02 | Albumina | BS-380 Mindray |
| 03 | Alanina Aminotransferase | BS-380 Mindray |
| 04 | Aspartato Aminotransferase | BS-380 Mindray |
| 05 | Amilase | BS-380 Mindray |
| 06 | Antiestreptolisina O (ASLO-ASO) | Látex |
| 07 | Beta HCG | Imunocromatografia |
| 08 | Bilirrubina | BS-380 Mindray |
| 09 | Cálcio | BS-380 Mindray |
| 10 | Cloreto | BS-380 Mindray |
| 11 | Colesterol Total | BS-380 Mindray |
| 12 | Contagem de Reticulócitos | Manual |
| 13 | Creatinina | BS- 380 Mindray |
| 14 | Desidrogenase Láctica (LDH) | BS- 380 Mindray |
| 15 | Ferro Sérico | BS- 380 Mindray |
| 16 | Fosfatase Alcalina | BS- 380 Mindray |
| 17 | Fósforo | BS- 380 Mindray |
| 18 | Gama GT (Gama Glutamil Transferase) | BS- 380 Mindray |
| 19 | Glicose | BS- 380 Mindray |
| 20 | Hemograma (Contagem hemácias, leucócitos e plaquetas) Determinação (Hematócrito e hemoglobina) Índices hematimétricos (CHGM, HGM, RDW e VGM) | BC-5380 Mindray |
| 21 | Lipase | BS- 380 Mindray |
| 22 | Magnésio | BS- 380 Mindray |
| 23 | Proteínas Totais | BS- 380 Mindray |
| 24 | Triglicerídeos | BS- 380 Mindray |
| 25 | Ureia | BS- 380 Mindray |
| 26 | Urina (Urina tipo I, Elementos Anormais e Sedimento - EAS) | Microscópio |
| 27 | V.D.R.L. | Manual |

Wellinton de Sousa Silva

Gestor Fundo Municipal de Saúde

